

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
As Comissões de: **JUSTIÇA E REDAÇÃO**

EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dois Córregos, 28/05/2020
Presidente: *Maurício Prado*
Ofício n.º 034/2020-P

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Oficial Legislativo
para processamento
28/05/2020
Maurício Prado

Dois Córregos, 27 de maio de 2020.

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 01/06/2020

Maurício Prado

PRÉSIDENTE

Senhor Presidente,

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que "**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**".

Como se afere do corpo do presente projeto de lei, tratam-se de recursos oriundos do governo federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, para serem aplicados em ações de enfrentamento da Covid-19.

O governo federal, entendendo as necessidades dos municípios, está promovendo a liberação de recursos como forma de auxiliar as ações que estão sendo tomadas na ponta, ou seja, nos municípios, pelas prefeituras.

Dessa forma, para que o crédito possa ser aberto, visando a aplicação o mais rapidamente possível com o fim a que se destinam os recursos, pede-se que o presente projeto seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, na **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** prevista para acontecer amanhã, quinta-feira, dia 28 do corrente mês de maio de 2020.

Sendo o que há para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente.

Ruy Diomedes Favaro
RUY DIOMEDES FAVARO

- Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MAURÍCIO GODOY PRADO
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@con

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 28/05/2020

HORA: 10:25

Projeto de Lei 34/2020



PROJETO Nº
00420/2020

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
AUTÓGRAFO ENVIADO
PELO OF. N.º 35/2020
DE 01/06/2020
ASSESSOR DE GABINETE
DE PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
SIMBÓLICA
VISTO:





MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 034, DE 2020.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$:435.735,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais), destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social, para ações socioassistenciais e de estruturação da rede devido à situação de Emergência da Covid-19, conforme Portaria do Ministério da Cidadania nº 369/GM/MV, de 29 de abril de 2020, que será classificado da seguinte forma:

20.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440006.2.028 - Manutenção do Serviço Social
FONTE DE RECURSOS: 05

3.3.90.30.00	-	Material	de
Consumo.....			R\$ 12.075,00
3.3.90.32.00	-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$ 147.660,00
3.3.90.36.00	-	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 138.000,00
3.3.90.39.00	-	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 138.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior são decorrentes de repasses do Governo Federal através do Ministério da Cidadania.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

